



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6047/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a manutenção na rampa de acesso para cadeirantes da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Regina, promovendo melhorias na acessibilidade com a utilização de materiais antiaderentes e antiderrapantes adequados.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é princípio fundamental das políticas públicas voltadas à inclusão e à promoção da igualdade de oportunidades. A rampa de acesso existente na UBS do Santa Regina, embora desempenhe papel essencial para o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, encontra-se em condições que comprometem sua segurança e funcionalidade, especialmente em dias de chuva.

A adoção de revestimentos com propriedades antiaderentes e antiderrapantes, próprios para áreas de circulação de cadeirantes, além de representar cumprimento das normas de acessibilidade (NBR 9050/ABNT), assegura a integridade física dos usuários e reforça o compromisso do Poder Público com a inclusão social e a dignidade humana.

Dessa forma, solicita-se a execução de reparos estruturais e o revestimento da rampa com material adequado, garantindo melhores condições de acesso aos usuários da unidade e o pleno atendimento às diretrizes de acessibilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL